



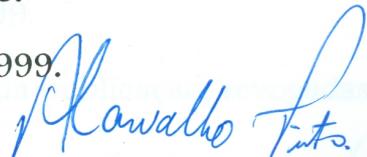
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

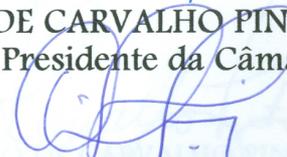
ATO DA MESA N.º 11, de 12 de julho de 1999

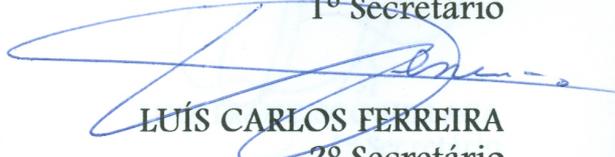
Dispõe sobre concessão de licença a servidor para tratamento de saúde.

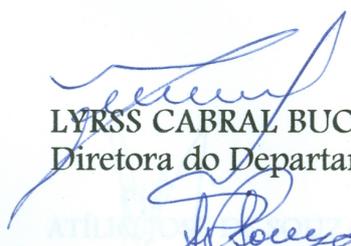
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 116 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista, CONCEDE ao servidor **MARCELO MARTINS**, Assessor do Departamento Legislativo, Estatutário, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, compreendidos no período de 05 a 11 de julho de 1999, conforme atestado médico apresentado pela interessado.

Bragança Paulista, 12 de julho de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Diretora em exercício do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)

DEA-RH/Mag



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA N.º 11,
de 12 de julho de 1999**

Dispõe sobre concessão de licença a servidor para
tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto
no artigo 116 da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores
Públicos de Bragança Paulista, CONCEDE ao servidor MARCELO MARTINS,
Assessor do Departamento Legislativo, Estatutário, 07 (sete) dias de licença para
tratamento de saúde, compreendidos no período de 05 a 11 de julho de 1999,
conforme atestado médico apresentado pela interessado.

Bragança Paulista, 12 de julho de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO FERREIRO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILLAÇA
1.º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2.º Secretário

LYRIS CARVALHO BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

ADAIR FERREIRA DE SOUZA
Diretora em exercício do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
Brag. Jornal
EM 22.07.1999
PÁG. 11

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)